

TERMO ADITIVO Nº 001/2023
CONVÊNIO Nº 045/SMS.G/2022

PROCESSO SEI: 6018.2022/0083721-8

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar o programa de utilização dos recursos da **Portaria MS Nº 731, DE 5 DE ABRIL DE 2022 – EMENDA Nº 38960003**.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, 36, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Pedro de Toledo, 597 – Bairro: Vila Clementino, CEP: nº 04039-031, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES nº 7572468, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711, e sua **Unidade Filial: INSTITUTO DA VISAO V CARMOSINA**, inscrito no **C.N.P.J** 67.187.070/0002-52, CNES nº 7096712, localizada na Rua Porto Xavier, 66, Bairro: Vila Carmosina, neste ato, representado por seu Presidente **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante, designada como **CONVENIADA**, e considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2023**, consoante Despacho Autorizatório, exarado em SEI 082177723, publicado no **DOC/SP de 02/05/2023, pág. 224**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O presente Termo o tem por objeto alterar o programa de utilização do recurso da emenda parlamentar conforme o quadro abaixo:

PRESTADOR	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	VALOR (R\$)
INSTITUTO DA VISAO V CARMOSINA	7096712	Nº 731, DE 5 DE ABRIL DE 2022	38960003	678.384,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA – TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 05 de MAIO de 2.023.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0A4A-4D9C-828E-6229> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A4A-4D9C-828E-6229



Hash do Documento

23E30EF30303F232E37F0818E7B99500A7D7F37CB89A33243701122A45772495

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/05/2023 é(são) :

- Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-72 em 02/05/2023 17:36 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

